

DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1416 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 19/10/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1416 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 19/10/2023

:::::PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO::::::::::

PORTARIA Nº 1910.001/2023 - GAB

Dispõe sobre nomeação do Coordenador Pedagógico II, da E.M.E.I.F Antônio Pinheiro Torres, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO mudança na estrutura funcional administrativa municipal, através da lei nº 695/2023;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis n° s 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ADRYANA MABEL DOS SANTOS ALMEIDA, portadora do RG nº 20071516896, SSP-CE, inscrita no CPF nº 327. 204.323-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão símbolo DAE-5 de COODENADORA PEDAGOGICA II, da E.M.E.I.F Antônio Pinheiro Torres, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIA Nº 20231019/001, de 19 de outubro de 2023

::::::GABINETE DO PREFEITO::::::::::

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o art. 2° da Lei n° 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei n° 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 23º edição do encontro nacional do Congemas promovido pelo colegiado nacional de gestores municipais de assistência social com o tema:" Caminhos para reconstrução do sistema único de assistência social - Suas no Brasil: o desafio

coletivo na eliminação da fome e da pobreza, no centro de convenções do Pernambuco.

Nome: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF n°:580.421.053-04

Cargo:Secretária MunicipalCbo:111415

Secretaria: Assistência Social

Destino: PernambucoEstado: PE

Período:24 a 26 de outubro de 2023 Valor da diária: 375,00Quantidade:03

Valor total:1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE Chefe de Gabinete Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20231019/002, de 19 de outubro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o art. 2° da Lei n° 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei n° 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da entrega dos equipamentos eletrônicos doados pelo Governo do Estado do Ceará aos Conselheiros Municipais de Saúde, no Palácio da Abolição.

Nome:CELSO FERNANDES DA GAMA

CPF n°:919.505.893-15

Cargo: Assessor Técnico Administrativo Financeiro Cbo: 351305

Secretaria:Saúde

Destino: FortalezaEstado: CE

Período:20 de outubro de 2023 Valor da diária: 80,00Quantidade:01 Valor total:80,00 (oitenta reais)

Art. $2^{\rm o}$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1416 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 19/10/2023

Chefe de Gabinete Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20231019/003, de 19 de outubro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o art. 2° da Lei n° 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei n° 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da entrega dos equipamentos eletrônicos doados pelo Governo do Estado do Ceará aos Conselheiros Municipais de Saúde, no Palácio da Abolição.

Nome: FRANCISCA CARLOS BATISTA MACEDO

CPF n°:788.562.054-91

Cargo:FisioterapeutaCbo:223605

Secretaria:Saúde

Destino: FortalezaEstado: CE

Período:20 de outubro de 2023 Valor da diária: 80,00Quantidade:01 Valor total:80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE Chefe de Gabinete Portaria nº 2401.009/2023

::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:::::::

PORTARIA INTERNA Nº 1910.001/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE - SEDUC

Dispõe sobre a nomeação da Comissão para realização da Conferência Municipal de Educação 2023 (COME) e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art.99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a inexistência do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação 2023 (COME 2023),

CONSIDERANDO a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar os discursões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a Conferência Estadual de Educação do Ceará 2023 (COEED CE 2023), espaço de diálogo, participação e resistência, é aberta à participação da

sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

CONSIDERANDO que a CEME 2023 do Município de Cedro-CE, tem os objetivos de avaliar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) vigente, de formular subsídios para a COEED CE 2023 e para a CONAE 2024 na elaboração do Plano Nacional de Educação para o decênio subsequente.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Comissão para a realização COME 2023, composta por um membro titular e um membro suplente das seguintes representações:

I.Secretaria Municipal de Educação

Titular - Zila Cadeira Alencar e Silva Suplente - Jocelânia Pereira Freire

II. Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME

Titular - Maria Regilânia de Oliveira Moura Suplente - Francisca Dantas Lima Rodrigues

III. Gabinete do Prefeito

Titular - Kayo Viana Felipe Suplente - Maria Cristina Ferreira de Sales

IV. Conselho Municipal de Educação

Titular - Maria Iodália Andrade Ferreira Silva Suplente - Alessandra de Souza Evangelista Campos

V. Câmara de Vereadores/Comissão de Educação

Titular - Gilberto Barbosa de Oliveira Suplente - Adrianna Costa Silva

VI. Conselho do FUNDEB

Titular - Ledmilde Barbosa de Sales Rodrigues Suplente - Damiana Andrade Ferreira de Oliveira

Art. 2º - São atribuições da Comissão para a realização da COME 2023:

I.Organizar as atividades preparatórias da COME 2023 mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente, aquelas fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;

II.Planejar a COME 2023 com as vistas ao Plano Municipal de Educação, aos relatórios de Monitoramento e aos Documentos de Avaliação do PME;

III.Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Municipal de educação; IV.Divulgar, amplamente, a COME 2023 por meio eletrônico e

presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;

V.Sistematizar as contribuições da COME 2023 e encaminha-las ao Fórum Estadual de educação para que sirvam de subsídios para a CEED 2023.

VI.Realizar, na plataforma ou sistema do estado, postagem do Relatório Final da COME 2023, bem como, o o cadastro dos delegados escolhidos para representarem o município na COEED 203.

Art. 3º - Comissão para realizações da COMED Extraordinária 2023 será presidida por um dos representantes titulares eleitos entre os seus pares na primeira reunião deliberativa da referida comissão.

Art. 4º - A Comissão para a realização da COME 2023 responderá pelas atribuições de Fórum Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cedro CE, em 19 de outubro de 2023

Secretária de Educação Regina Célia Cavalcante da Silva Leite Portaria nº1101.002/2021-GAB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO DHEIME DA SILVA